



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

**Ata da 193ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER.** Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 193ª Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compôs a mesa para condução dos trabalhos, a Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira e a 2ª Secretária Tânia Maria A. P. Eduardo. Iniciando a reunião a Sra. Vice-Presidente cumprimentou e agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1 – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior** – A Ata foi aprovada sem ressalvas. Em seguida Diná passou a palavra à vereadora Audrey Kleys que informou que o Sr. Prefeito Paulo Alexandre Barbosa sancionará no dia 09/04 às 17h, o Projeto de Lei Respeitar, que vinha sendo discutido, foi votado na Câmara, após, encaminhado para a Prefeitura onde foi realizada uma reunião com a presença de Diná, Leonardo, Dr. Sylvio e eu, onde decidimos dar continuidade ao projeto que será sancionado, razão pela qual convidou à todas para o ato. Com a palavra a conselheira Liliane que informou que será instituído no calendário oficial de datas comemorativas do Município, o dia da justiça restaurativa, que será no dia 11 de julho. Porém, em virtude do recesso escolar, a data prevista para o lançamento da data é 28 de junho às 19 horas no plenário da Câmara. A palavra retornou à vereadora Audrey que convidou a todas para participarem das reuniões mensais sobre endometriose, que iniciarão em maio. Em seguida manifestou sua preocupação e necessidade de uma ação em conjunto com este Conselho e a Coordenadoria em relação à delegacia da mulher uma vez que o Governo do Estado havia prometido cinco equipes completas e a realidade é que estão com três incompletas, sendo que tiraram um investigador da rua para colocar trabalhando administrativamente. Relata que desta forma haverá uma morosidade nos processos e que, portanto, algo precisa ser feito, razão pela qual sugeriu marcarmos uma reunião com o Diretor do Deinter6 Dr. Manoel Gatto, junto Conselho e Coordenadoria. **Item 2 – Avaliação do XVII Encontro Commulher** – Com a Palavra a Conselheira Ciça, que manifestou sua decepção pela pequena participação das Conselheiras. Diná ressaltou que isso ocorreu quase em todos os eventos em que o Conselho é convidado. Em seguida solicitou que as conselheiras que compareceram comentassem o encontro. Com a palavra a Conselheira Liliane que ressaltou o encontro com 25 jovens do CAMPS, dentro da programação de Março, relatando que foi proveitoso, “Círculo de Autocuidado e Empreendedorismo”. Diná também lembrou as ações nas vilas criativas, como parcerias com salões de beleza, que com pequenas atitudes como um corte de cabelo, uma escova, deram uma alegria àquelas mulheres que disseram fazer muito tempo que não se sentiam bonitas. **Item 3 – Atualização do Plano** – Diná informou que a última atualização foi realizada em 2016 e que temos o compromisso de a cada dois anos proceder uma atualização. Informou que na ocasião, todas as propostas apresentadas na conferência foram cheçadas com o Plano, verificando o que não tinha e o que precisava ser colocado, o que coincidia e o que já foi realizado. A Vice-Presidente sugeriu que o plano seja projetado na próxima



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

reunião, uma vez que há muitas conselheiras novas e que nas reuniões de Câmaras podemos iniciar a atualização. Diná lembrou que o ex-presidente Michel Temer assinou em novembro do ano passado, um decreto para realização das conferências, sendo que o grande tema vêm da Secretaria Nacional e eles já dão um período para a estadual e municipal. Então, se estivermos com o plano atualizado será mais fácil, pois quando houver a conferência, tornamos a fazer a atualização em função da conferência. Relatou ainda que obteve da Secretaria de Saúde os dados de violência contra a mulher, referente ao ano de 2018. Foi então projetado o plano e também os dados de violência contra a mulher ocorridos em 2018 em função das Fichas de Notificação e compilados pela Secretaria de Saúde. **Item 4 – Informes da Diretoria –** A Coordenadora informou a alteração da representante suplente da secretaria de Cultura; a criação de um grupo que está tratando do tráfico de mulheres e meninas. Relatou que haverá uma reunião e que colocará no grupo do whats app para que o Conselho se faça presente; que houve a indicação do Comitê de Mortalidade Materno Fetal Infantil e ela continua como representante. **Item 5 – Assuntos Gerais –** Com a palavra, Diná perguntou às conselheiras se achavam melhor trabalharmos a atualização do Plano na reunião de Câmaras ou começar na próxima Assembleia. Ficou decidido começar pela ordem, que no caso é a Secretaria de Saúde. Discutiremos o eixo I do Plano que é voltado à saúde com um espaço para as devidas anotações. Sugeriu, que na reunião de Câmaras seja discutido também, como faremos os encaminhamentos. Sem mais nada a tratar, a Sra. Vice-Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu, Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição Dante.

**Conceição Dante**  
Presidente do COMMULHER

**Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves**  
1ª. Secretária